



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA



Requerimento nº 016/2025.

APROVADO NA SESSÃO DE
EM: 13/03/25
Assinatura 1º Secretário
Mariza Mendes da Costa
Secretária

“REQUER DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DISPONIBILIDADE DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DE NÍVEL SUPERIOR QUE ESTUDA NAS CIDADES DE LAGOA DA CONFUSÃO/TO E PARAÍSO DO TOCANTINS/TO.

O vereador que este subscreve nos termos regimentais vigentes, **REQUER** após ouvido o Plenário, seja encaminhado o presente Requerimento ao Chefe do Poder Executivo e a Secretaria Municipal de Educação do Município de Cristalândia/TO, solicitando a **disponibilidade de transporte escolar para os estudantes que fazem curso superior nas cidades de Lagoa da Confusão/TO e Paraíso do Tocantins/TO.**

JUSTIFICATIVA

Atualmente, a oferta de cursos de graduação em Cristalândia ainda é limitada, existindo apenas a opção da Universidade Aberta do Brasil- UAB, embora haja um aumento na oferta e a possibilidade de estudar nas cidades de Lagoa da Confusão e Paraíso do Tocantins/TO. Contudo, a maioria dos estudantes abandona os estudos devido às dificuldades financeiras enfrentadas, e a minoria que continua, ainda enfrenta problemas com o transporte para se locomover até esses municípios.

A oferta de transporte escolar pelo município a esses alunos universitários residentes em Cristalândia é de grande interesse público, estimulando os que desejam concluir a educação superior.

Isto posto, contamos com a **APROVAÇÃO** deste pelos nobres pares.

Plenário, em 10 de março de 2025.

MANOEL LACERDA DE OLIVEIRA NETO

Vereador

RECEBEMOS
18/03/2025
Rosa Maria Ribeiro de Farias
Chefe de Gabinete
Decreto nº 011, de 01/01/2025